



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Ofício nº. 031 /2006 – Tianguá-CE., 17 de Abril de 2006.

Ao Exmo. Sr.
Conselheiro Dr. Luis Sérgio Gadelha Vieira
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza – CE.

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos da Constituição e Regimento, encaminho a essa Egrégia Corte de Contas, os documentos e anexos relacionados, que tratam da apreciação e votação por parte da Câmara Municipal, da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tianguá, relativas ao exercício financeiro de 2005, que se faz acompanhar de:

- ✓ Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara;
- ✓ Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara;
- ✓ Decreto Legislativo; e
- ✓ Ata da Sessão Ordinária da Câmara, que votou as referidas contas;

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Regina Carvalho de Lima
PRESIDENTA DA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
P.O. PROTOCOLO: 11000/06
PROCESSO — 0352/03
COMUNICAÇÃO PROCESSUAL
EX. 0004. 19/04/2006 Fls.: 0
CAMPUS TIANGUÁ
REGINA CARVALHO DE LIMA

8352/03 ✓

✓

✓



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2006, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

DESAPROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, faz saber que o Plenário decretou e a Presidenta, Vereadora Regina Carvalho de Lima, considerando o abaixo exposto, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, foi pela desaprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2002;

CONSIDERANDO que, segundo a Lei Orgânica do Município de Tianguá, é necessário 2/3 dos votos dos membros da Câmara para derrubar o Parecer do TCM; e

CONSIDERANDO que a votação realizada no dia 27/03/2006, foi a seguinte: 06 (seis) votos contra o parecer do TCM, 02 (dois) votos a favor do parecer do TCM e 02 (duas) abstenções;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desaprovadas as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Tianguá, Sr. Luiz Menezes de Lima, relativas ao exercício financeiro de 2002, permanecendo o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE., em
29 de Março de 2006.


Regina Carvalho de Lima
PRESIDENTA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL – ANO 2002

RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR:

Analisando a prestação de contas do governo do município de Tianguá referente o ano 2002, através de seu gestor Dr. Luiz Menezes de Lima e examinando o Parecer Prévio Desfavorável sua Aprovação pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Verificando todos os itens apresentados dentro das visões técnicas e administrativas atribuo ações negativas, não relevantes ao tocante de aplicações de recursos indevidos. Considerando os dois pontos principais do TCM, ou seja: A não aplicação mínima de 15% na saúde, vale salientar que as aplicações dos recursos do gestor municipal foi com base na Emenda Constitucional nº29, de 13/09/2000 parágrafo 1º do Art. 7º acrescido do Art. 77. Onde cita que o percentual aplicado na saúde deverá ser elevado gradualmente até o exercício financeiro de 2004. E no quesito do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para o legislativo não havendo a Lei nem Decreto legal para essa execução financeira. O legislativo apresenta em seu balancete de julho/2002 a anulação desse crédito por não haver sustentação legal, constando também a consolidação e conseqüentemente a anulação do crédito pelo poder executivo. Levando em consideração a todos os fatos abordados e minuciosamente verificados sinto-me relatar a não ocorrência de ações intransigentes nem atos de desvio de finanças como agravante fundamental em uma gestão pública. Demonstra-se portanto um DESACERTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

VOTO:

CONSIDERANDO O EXPOSTO, VOTO NO SENTIDO DE QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DEIXE A CRITÉRIO DO PLENÁRIO O JULGAMENTO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS A SUA APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO.

SALA DAS COMISSÕES EM 27 DE MARÇO DE 2006.

RELATOR:

CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS BEVILÁQUA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DEPOIS DE LIDO E DISCUTIDO O RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, RESOLVEU ADOTAR EM SUA TOTALIDADE O VOTO E PARECER DO VEREADOR RELATOR.

SALA DAS COMISSÕES EM 27 DE MARÇO DE 2006.

FLÁVIO GENTIL DE FARIAS – PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS BEVILÁQUA – RELATOR

ADAUTO RAIMUNDO DA SILVA – MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLADO Nº	
DATA:	27, 03, 06
HORAS:	10:10
Shirley dos Santos Marcondes Responsável	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL-ANO 2002

Relatório e voto do Relator:

Analisando a prestação de contas do governo do Município de Tianguá referente o ano de 2002, através do seu gestor Dr. Luiz Menezes de Lima e examinado o parecer prévio desfavorável sua aprovação pelo tribunal de contas dos Municípios.

Verificando todos os itens apresentados dentro das visões técnicas e administrativas atribuo ações negativas, não relevantes ao tocante de aplicações de recursos indevidos . Considerando os dois pontos principais do TCM, ou seja : A não aplicação mínima de 15% na saúde, Vale salientar que as aplicações dos recursos do gestor municipal foi com base na emenda constitucional de nº 29, de 13/09/2000 parágrafo 1º do artigo.7º acrescido do artigo 77. Onde cita que o percentua aplicado na saúde deverá ser elevado gradualmente até o exercício financeiro de 2004. E no quesito do credito adicional suplementar no valor de 15.000,00 para o legislativo não havendo a lei nem decreto legal para essa excurção financeira . O legislativo apresenta em seu balancete de julho/2002 a anulação desse credito por não haver sustentação legal, constando também a consolidação e consequentemente a anulação do credito pelo poder executivo. Levando em consideração a todos os fatos abordados e minuciosamente verificados sinto-me relatar a não ocorrencia de ações intransigentes nem atos de desvios de Finanças como agravante fundamental em uma gestão pública.

VOTO:

Considerando o exposto voto no sentido que a comissão de finanças e orçamentos vote contra o parecer do tribunal de contas dos Municípios.

SALA DAS COMISSÕES EM-27 DE MARÇO DE 2006

RELATOR: FLÁVIO GENTIL DE FARIAS

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DEPOIS DE LIDO E DISCUTIDO O RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, RESOLVEU ADOTAR EM SUA TOTALIDADE O VOTO PARECER DO VEREADOR RELATOR.
SALA DAS COMISSÕES EM 27 DE MARÇO DE 2006.

CARLOS ANTÔNIO V. BEVILÁQUA (PRESIDENTE)

FLÁVIO GENTIL DE FARIAS RELATOR

PEDRO ARNALDO DE MEDEIROS PONTE (MEMBRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO N.º	
DATA:	27 / 03 / 06
HORAS:	10:10
Shirley	
Shirley dos Santos Marcondes	
Responsável	



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo. 8 ABR. 2006

98

Ata da Quarta Sessão Ordinária da presente legislação, da Sexta Sessão Legislativa no primeiro período de 2006, da Câmara Municipal de Triangulã.

Presidente: Regina Carvalho de Lima

Secretária: José Helter Cardoso de Vasconcelos

As 20:00 horas do dia 27 de Março de 2006, no plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Triangulã, reuniram-se em sessão Ordinária os seguintes vereadores: Adauto Paim

da Silva, Antônio Anastácio de Lima, Carlos Antônio V. Beviláqua, Edvone Nunes Beviláqua, Flávio Gentil de Farias, Iraldo Vaz Aragão, José Helter Cardoso de Vasconcelos, Pedro Arnaldo de M. Ponte, Regina Carvalho de Lima e Vanderlei Lima Aguiar.

Verificado o livro de presença e constatada a existência de quorum legal, a Dra. presidente invocando a proteção de Deus, a abriu a presente Sessão Ordinária, determinando a Secretária a fazer a leitura da Ata anterior, que lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes.

Em seguida a presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da pauta do expediente a saber: Of. nº 3206/2006 do Tribunal de Contas do município de 21 de Fevereiro de 2006; comunicando que o mesmo, fulgou em definitivo, na sessão do dia 26/10/2005, o processo de Tomada de Contas Especial, da Prefeitura Municipal de Triangulã, relativa aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do Sr. Luiz Menezes de Lima e Valdeida de Sá Vasconcelos. Of. nº 3574/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios de 03 de Março de 2006, comunicando que este tribunal de



Certifico que a presente cópia
confere com o original

respectivo.

18 ABR. 2006

DOUTA.

Tianhuan DE

contas julgadas ~~em definitivo~~, na sessão do dia 21/09/2005, o ~~processo de~~ Tomada de contas de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Tianguá, relativa ao período de 01/09/98 a 30/06/98, de responsabilidade da Sra. Virgínia Maria de Castro Moura. OF nº 046/2006 de 07 de Março de 2006, do procurador do município; José Sá de Araújo, solicitando uma cópia da ata e da filmagem da sessão extraordinária do dia 23 de Fevereiro do corrente ano. OF nº 054/2006 de 14 de

Março de 2006, emitido ao Dr. Luiz Alberto Siqueira, gerente Regional da Cagece, convidando-o ou um representante da Cagece, para se fazer presente a esta Augusta Casa dia 27/03/06 às 20:00hs (próxima sessão extraordinária) por solicitação dos vereadores da Casa. Para prestar esclarecimentos sobre a Concessão com exclusividade a companhia de água e Esgoto do Ceará - CAGECE e seu percentual a ser cobrado. OF. nº 016/05 de 15 de Março de 2006; emitido ao executivo, encaminhando as seguintes indicações: Indicação 006/06 - ligação de água encanada do chafariz para o grupo escolar do sítio Macha ligação de água encanada para 25 famílias conclusão da estrada. Indicação 007/06 - médicos para atendimentos dos pacientes - distrito de Arapa. Um aparelho medidor de pressão. balança para pesar as grávidas e crianças. Medicamentos com o Topril, Anticoncepcional e outros. Indicação 008/06 - Para o Bairro do Aeroporto (or



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo. 18 ABR. 2006

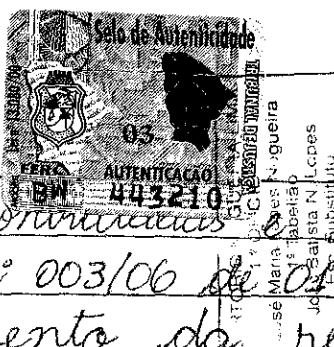
99

ção de um Muni-posto de saúde. Instalação de uma
cabine Policial. Iluminação da praça enfrente a la-
pela de Santo Expedito. Indicação 009/06 - Reforma
do calçamento na Rua Projetada com Travessia
com a Rua 12 de Agosto. Indicação 010/06 - Re-
forma do calçamento da Rua Antônio Nunes de
Menezes. Indicação 011/06 - Trata de um projeto
de Eletificação para o sítio Remissão. Indica-
ção 012/06 - Projeto de Eletificação para o sítio
Bela Vista. Indicação 013/06 - Projeto de Eletri-
ficação para a Associação Comunitária do assenta-
mento Nova Esperança de Bom Jesus/São João.
Indicação 014/06 - Instalação de abastecimento
de água para o sítio Pitanga. Indicação
015/06 - Instalação abastecimento de água
para o sítio Taboca. Indicação 016/06 - Instalação
abastecimento de água para sítio Tucurus.
Indicação 017/06 - Instalação de um posto co-
munitário dos correios no distrito de Arapá.
OF. nº 05/2006, de 15 de Março de 2006, do vere-
dor Vanderlei Lima Aguiar, solicitando da pre-
sidente cópias da ata, fita de vídeo e cd de áudio
das sessões dos dias 20 e 23 de fevereiro de 2006
bem como a folha de pagamento do mês
de Fevereiro de 2006, relação dos funcionários
da Câmara, dos secretários da Sr.^a presidente
e dos demais vereadores. Solicitação dos vere-
adores Antônio Anastácio de Lima, José Helter
Cordeiro de Vasconcelos e Vanderlei Lima Aguiar
solicitando da presidente, conforme o art 12
da LOM e Art. 120 - IV do RCM que forneça a
cópia da folha de pagamento dos vereadores
paga no dia 20 de Fevereiro do corrente ano



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo 8 ABR. 2006

Cópia xerox do ~~pedido~~ ^{certificado} dos vereadores: A.
dauto Raimundo da Silva, ~~Flávio~~ Gentil de Farias,
Edvone Nunes ~~Buribáquia~~ e ~~Orlando~~ Vaz Araújo,
justificando as suas respectivas faltas na Sessão
Ordinária do dia 20 de Fevereiro de 2006. Of.
nº 20/06 da Secretaria de Saúde de 22 de Ma
ço de 2006, comunicando que dia 29.03.2006
a partir das 8:30 o Conselho Municipal de
Saúde, estará realizando a Prestação de Con
tas dos Recursos Financeiros do SUS do 4º tri
mestre do ano de 2005, solicitando providen
ciar o espaço da Câmara de Vereadores e ex
vugo de som para a realização da Audiência
Pública. Of. dos vereadores Vanderli Lima
Aguar, José Helder Cardoso de Vasconcelos e An
tônio Anastácio de Lima, requerendo que se
encaminhando ao executivo as seguintes si
tuições: projeto, licitação da obra do Galpão
dos Feviantes, quem venceu a licitação sob
o carnaval 2006, contrato de locação da pra
ça do Campo do Laurão, licitação de com
nhões, Polo de Lazer Antônio Régis Nunes
Quiniz, a sua licitação e contrato, obras
de Ampliação do colégio Municipal de Tia
guá, Jorneamento de Refeições, licitação
e contrato de limpeza pública. Solicitação
dos vereadores Vanderli Lima Aguar, José Helder Ca
rdo de Vasconcelos e Antônio Anastácio de Lima,
na forma regimental requerer que seja encami
nhada ao Prefeito Municipal e a Sra. Secretária
educação a seguinte solicitação: solicita providen
cias no sentido de encaminhar a esta Casa legi
tima a relação completa (nominal) de todas as



Certifico que a presente cópia
confere com o original

respectivo. 18 ABR 2006

pelas já contratuadas e verbalizando louado no projeto de lei nº 003/06 de 03 de fevereiro de 2006. E encaminhamento da relação nominal dos contratados se faz necessário para que esta Casa tenha conhecimento por completo dos atos do executivo nestes tipos de contratações. Of. nº 0037/2006 do Executivo de 27 de Março de 2006; encaminhando relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre - Janeiro / Fevereiro de 2006. Projeto de Lei nº 09 / 06 do legislativo de 27 de Março de 2006, de autoria do vereador Carlos Antônio Vasconcelos Beviláqua - Denomina a Rua Vereador Manoel Lira da Rocha. Indicação 017/06 de 27 de Março de 2006 de autoria do vereador Edvone Nunes Beviláqua, em nome da comunidade da Rua São Bernardo, próximo ao Polo de Lazer, pede que solicite: Instalação de dois postes de energia elétrica e serviço de água encanada. Indicação 018/06 de 27 de Março de 2006, de autoria do vereador Edvone Nunes Beviláqua em nome da Comunidade do Bairro Dom Timóteo pede que solicite: Serviço Odontológico e Agentes de Saúde. Of. do vereador Vanderlei de 24 de Março de 2006, solicitando que seja encaminhada ao gerente da Caixa Econômica Federal agência da Itapaba a seguinte solicitação: Que seja encaminhado ao vereador solicitante relação completa com valores dos recolhimentos do FGTS de todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Tranquá. Logo em seguida a presidente declara aberto o pequeno e grande expediente. A presidente convida o Sr. Aldenes Silva Machado, diretor da entidade beneficente São Camilo a fazer o uso da tribuna; a convite desta.



PROF. DR. MARIA LOPES N. GUERRA
11/10/2005
11/10/2005
11/10/2005

Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo 18-ABR. 2006

Casa Augusta e aos mercedários. O Diretor cumprimenta a mesa diretora e agradece ao convite, pois vai prestar algumas apresentações sobre a gestão do hospital São Camilo nesses primeiros meses. Realizou algumas apresentações através de data show, na tentativa de escolher melhor o funcionamento e contratos mantidos pela São Camilo. O contrato firmado com o governo do estado, foi o de nº 145/05, com o qual de mais perto de você e dentre algumas cláusulas, a 3ª diz o seguinte: Que a São Camilo é obrigada assegurar assistência especializada e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas, nas áreas de clínica médica, cirurgia, ginecologia, obstetrícia, pediatria e traumatologia. Diz que por problemas financeiros não conseguiram ainda contratar uma equipe de pediatria, pois a mesma custa R\$ 53 mil, mais sendo o dobro do preço; causaria um prejuízo financeiro muito grande. Já no convênio firmado entre a São Camilo e a prefeitura, que frisar uma cláusula importante que diz a São Camilo por sua vez se obriga a prestar serviços de atendimento ambulatorial, de urgência e emergência, internações, imunições em recém-nascidos, realização de VDRL em grávidas, além de serviços especializados de 2º e 3º nível de média complexidade. Também prestar serviços a cooperativas e planos de saúde, como proceder atendimentos particulares mediante remuneração. O diretor ressalta que final do ano passado durante as negociações com a prefeitura.



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo. 18 ABR 2006

101

acordado que a mesma deveria organizar o serviço de
atenção básica, por que o hospital estava com um grande
volume de atendimento; então vai se iniciar um proces-
so de triagem, pra somente atender os casos de urgência
e emergência que não feitas pelo SUS. Deixa claro que
o que está sendo cobrado são serviços especializados
que não existiam como otorrinolaringologia e urologi-
a de acordo com o contrato com o governo do esta-
do; não está sendo cobrado em relação ao governo
da prefeitura. Outros atendimentos cobrados são cirur-
gias, cesáreas, partos normais, mas esclarece que de
forma alguma estão fechando as portas para quem
quer fazer pelo SUS. Diz ainda que todos estes re-
cursos conseguidos com os particulares, é revertido
em prol do Hospital, em benefício a todos os pa-
cientes independentes de serem particulares ou pelo
SUS. Num aparte o vereador Vanderlei fala ao Di-
retor sobre o caso de um garoto, que devido a um
acidente ficou com o rosto todo machucado, e che-
gando lá o hospital respondeu que não era caso de
urgência. Então é por essa razão que convoquei sua
presença, pois o hospital asseguraria esse tipo
de atendimento, pelo menos foi o que foi dito.
No mesmo momento a mãe do garoto citado, re-
latou todo o ocorrido, enfatizando o mal aten-
dimento do hospital, após ter escutado do médi-
co que a mesma deveria procurar ajuda dos polí-
ticos e leva-lo a uma clínica particular em So-
bral. Fuzou que se não fosse pelo vereador Vande-
lei o seu filho teria morrido. Diz está fazendo
não uma crítica; mas um apelo a saúde. O
vereador Vanderlei diz ao diretor que foi para ouvir
essa mãe e outras reclamações que o convocaram.



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo. 18 ABR. 2006

para esta ~~presente~~ e não para das explicações do hospital.
fala que não ~~tera~~ ~~chapeu~~ nem para o Sr. Prefeito,
nem pro Diretor e nem para o Padre responsável
pelo hospital, pois o mesmo só está aqui para
defender o povo de Triangua. Registra também
o caso de um rapaz que chegou ao hospital
com falta de ar e o médico teria o manda-
do de volta para casa; o mesmo morreu. O
Diretor Aldenes diz ao vereador Vanderlei que o
processo do hospital não iria se resolver do dia
para noite. Endamos o hospital com muita ne-
cessidade e cheio de médicos problemáticos. O mu-
nicipio precisa resolver o caso dos PSF, assim
a população vai ter um atendimento adequa-
do de atenção-básica. A Dr.^a Ana Márcia
está tentando organizar os PSF; só que exis-
tem alguns problemas com relação aos concursos.
O vereador Anastácia diz não ter conhecimen-
to que tenha sido cancelado nenhum concus-
so aqui em Triangua. O Diretor Aldenes
diz que não é concurso do município e sim
do estado. Num aparte o vereador Vanderlei
diz que se o combinado com o prefeito foi
que o mesmo colocaria os PSF em funciona-
mento, então fecha o hospital pois ele não
cumprir o que prometeu. Fuzou o caso de
uma senhora só foi atendida no hospital
após suas reclamações. Num aparte o vere-
dor Anastácio Lima diz que fica difícil o
povo entender que não está sendo cobrado taxa
só se o senhor Diretor montar um consultório
fora do hospital. O Diretor Aldenes diz só
que são vários os problemas, mas em menos de



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo.

102

18 ABR 2006

Os meses não podemos ~~ter~~ essa quantidade de pro-
blemas, mas isso não ~~implica~~ a dizer que o hospi-
tal não tem avanços. O vereador José Helder per-
gunta ao diretor Aldenes com quantos médicos
o hospital dispõe. O Diretor responde que o corpo
clínico do hospital hoje é composto de 27 médicos. Todos
os dias temos de 05 a 06 médicos cada um em sua espe-
cialidade. O atendimento médico de urgência e emer-
gência está programado para o hospital 1.957 e em
janeiro ficou em 2.605, sendo que ninguém paga
a diferença, ficando o prejuízo para o hospital.
Consulta em ortopedia programado para 30, e no
entanto fizeram 490 ficando o prejuízo. A produ-
ção atual do hospital em janeiro. internações 408
Fevereiro - 374, n.ºs de cirurgias 175 janeiro e 181
Fevereiro. Partos: 151 em janeiro e 119 março tudo pelo
SUS. Lembrando que foram abertos 18 novos leitos. O
Diretor Aldenes diz que está programado para 2006
a São Camilo mandar para o hospital R\$ 610.000,
sendo R\$ 45.000,00 todo mês. Fala que o déficit
mensal do SUS em janeiro produziu 109.000 e diz
que só receberam 91.000 mil reais. Tendo prejuízo
de 18 mil. Citou alguns gastos de janeiro e feve-
reiro, sobre aquisição de móveis e equipamentos
foram 78.000 mil reais, gasto em manutenção
predial e equipamentos foram mais 22.000 mil
reais. Fala sobre metas para 2006, como refer-
mar todas as enfermarias do bloco antigo, con-
tração de um obstetra e de pediatra. Aberta-
ra do berçário para crianças prematuras e reforma
do centro cirúrgico. Num aparte o vereador Carlos
indagou o diretor se esses serviços do SUS, a quanti-
dade é limitada e também qual o valor pago



Certifico que a presente cópia

confere com o original

18 ABR 2006

respectivo

Tianguá-CE

nas consultas particulares. O Diretor em resposta exemplifica da seguinte forma: Que quando um Otorrino é contratado do hospital não desembolsa nem um centavo para pagar o serviço, vem atender o particular e em contra-partida, atende 04 pacientes por semana pelo SUS. Na realidade não é nem pelo SUS porque de qualquer maneira teria que ser pago. Então é gratuito mesmo. Com relação as consultas particulares a consulta do Otorrino custa R\$ 20,00 e Urologista R\$ 40,00. Mas estamos tentando homogeneizar esse valor. Os vereadores Vanderli, Anastácio Lima e a Dra. presidente agradecem a vinda do Diretor a esta casa, onde o mesmo prestou esclarecimentos. E pedem para que as pessoas cientes sejam atendidas com mais atenção e carinho. O Diretor encerra suas palavras, dizendo que está a disposição. Logo em seguida a presidente convida o vereador José Helder a fazer o uso da tribuna no grande salão pediente. Após cumprimento a presidente e aos demais vereadores, o vereador fala sobre um projeto de lei que se encontra nessa casa, que será aprovado ou não; o mesmo trata para seja autorizado 372 empregos. Só que os funcionários já se encontram trabalhando desde fevereiro. Sobre o Projeto de lei, no art. 10º diz que esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo o seu efeito financeiro ao mês de fevereiro do corrente ano. O vereador José Helder pede para que o povo tome conhecimento desse Projeto e que os vereadores também tenham.



Certifico que a presente cópia

confere com o original

respectivo.

18 ABR 2006

Douta.

Tanganá, CE.

1º Tabelião
Válido somente com o Selo de Aut.

103

interesse e concência que a ~~prefeitura~~ ~~municipal~~ fez um
concurso público, ~~de qual diz~~ ~~ter~~ relação dos concurren-
tes; em torno de 4000 participantes. Tendo sido apro-
vado 372 funcionários entre agente social, motorista,
professores, médicos, monitores, entre outros. O con-
curso tem validade de 02 anos e prorrogável por
mais 02 (dois). Nós temos ainda esse ano para que
os participantes concursados, possam participar des-
se projeto que se encontra na Câmara. Num apor-
te o vereador Carlos Bevilacqua ressalta que o
concurso está findando agora no mês de Abril,
para que os participantes que tiveram 1º, 2º e 3º lu-
gar procure a prefeitura, e o ministério público.
Retornando a palavra o vereador José Helder diz
ter conhecimento que esses 372 empregos citados
no Projeto; foram distribuídos entre os vereado-
res da situação; não estou aqui para acusar
nem também para defender. Citou a participação
dos vereadores, com exceção ao ver. Vanderlei, no
Congresso promovido pela UVC, onde os ministérios
públicos e do trabalho cobravam das prefeituras
em relação a não fazer concurso, e contratar
funcionários através de portaria, através de me-
dida provisória, e isso é quase igual a esse
Projeto de lei que aqui está. Fala sobre este
mesmo Projeto feito pelo prefeito da cidade vi-
zinha e que foi susado pela justiça do traba-
lho. Pois é ilegal, inconstitucional. Esse con-
curso que foi realizado em 2002, 372 foram
os que não foram contratados; diz que não
tem culpa mais esses funcionários que estão
lotados, estão dizendo de dar oportunidade
aos concursados. Esse Projeto é uma vergonha



Certifico que a presente cópia

confere com o original

respectivo.

18 APR 2006

~~DATA.~~

Tianqua DE

para a administração transparente, mas não é isso que ele mostra. O vereador Arnaldo diz que as pessoas que se encontram trabalhando são apadrinhadas por alguém e se caso os concursados forem chamados fica bem claro que não colocará os apadrinhados. O vereador Joxi Heller diz que é por uma razão que se torna ilegal. Ato Contínuo, o vereador Joxi Heller solicita da presidente que encaminhe solicitação solicitando a relação dos 372 funcionários e os setores que estão trabalhando na área da educação. E diz que pela imoralidade do Projeto, pôde vista por sua situação e em relação ao concurso público. O vereador encerra suas palavras e agradece a todos. A presidente convida o vereador Pedro Arnaldo para fazer o uso da palavra. Após cumprimentos a mesa diretora e a todos presentes, o vereador gostaria de esclarecer ao vereador Joxi Heller e aos nobres vereadores desta Casa sobre o Projeto que se encontra nesta Casa. É um Projeto de recurso do governo Federal, e todos os anos ele tem que ser votado aqui, pois é um projeto que não tem caráter continuado, e pode encerrar daqui a 02 a 03 meses. Por isso é que tem que ser contrato temporário porque os recursos não são permanentes, podem variar e pode também extinguir. Esse Projeto tem efeito retroativo, porque o governo Federal quando repassa para o município, damos assim geralmente é atrasado e para que não prejudique o início das aulas a Secretaria de Educação faz uma classificação das pessoas para ensinar, para que não haja



OFFÍCIO DO
S.º M.º
Lopes
Substituto

Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo.

18 ABR. 2006

104

prejuízo para os estudantes. O vereador Pedro Arnaldo diz concordar com o ~~vereador José Heltir~~, quando diz que seria maravilhoso se os concursados pudessem ser chamados, mais o município tem um teto máximo para pagamento dos funcionários, e não pode estrapolar a porcentagem estabelecida.

O orador relatou também sobre as contas do Sr. Prefeito que se encontra nesta Casa e pediu para que fosse colocado em votação. Essas contas referentes ao ano de 2002, foram reprovadas pelo Tribunal de contas do município, utilizando seus critérios políticos e técnicos. E não por fraude, roubo e nem corrupção. Diz ainda que esta Câmara na sua gestão anterior têm grande parcela de culpa, isso aconteceu quando o Sr. Prefeito enviava a esta Casa pedindo suplementação de dotações Orçamentárias e alguns vereadores, não posso generalizar, ficaram engarretando a dotação Orçamentária. Assim os recursos vinham e as obras tinham que ser feitas. ^{2º} recursos precisavam ser gastos. Inclusive o próprio Orçamento da Câmara que pediu suplementação Orçamentária de R\$ 150.500,00 e foi usado R\$ 165.000,00 deixando a diferença de R\$ 15.000,00. E quando foi para fechar o balancete da Câmara e Município, surgiu essa diferença. Na realidade quem foi punido foi o o chefe do município. Pediu mais uma vez que os vereadores votassem nas contas do Prefeito, pois não tem nada irregular e nenhum dano para o município de Tangará. O vereador Pedro Arnaldo encerra suas palavras. O vereador Vanderlei Lima solicita da presidente que envie ofício em nome de todos os vereadores dando condolências pela falecimento do Sr.



Certifico que a presente cópia

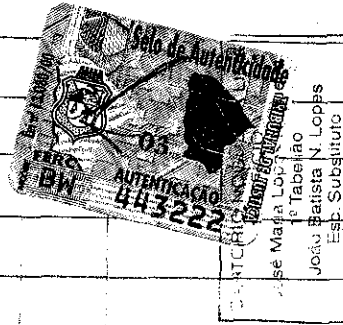
confere com o original

respectivo.

Data, 18 ABR. 2006

foi ~~errada~~ ~~Solicitada~~ Também que as contas do Sr. Prefeito fosse colocadas em votação secreta, igual a votação que determinou cobrar impostos para o povo de Triângulo. A Senhora Presidente diz que quando se trata de voto, segundo o regimento, tem que ser fechado. Mas as contas do Sr. prefeito vão ser votado em aberto. Num aparte o vereador Pedro Arnaldo solicite que conste em ata o falecimento de Maria T. nácia, mãe do funcionário Adriano que trabalha na prefeitura, como também da irmã do ex-vereador Anastácio Arruda por seu falecimento. Encerra-se a pauta do expediente. Ordem do dia: A presidente coloca em votação a Prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal referente ao exercício de 2002. O parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos votou favorável para sua aprovação pelo plenário. O parecer do Tribunal de contas referente ao ano de 2002 na gestão do Dr. Luiz Menezes de Lima, teve 06 votos contra o parecer do TCM, 02 abstenções - 01 votos a favor. Encerra-se a pauta do dia. O ceremonialista registra os aniversariantes do mês: 27^o cento Antônio de Souza dia 27/03. Pai da funcionária Lúcia de Souza. Suellen Aparecida de Souza Paulina dia 27/03, sobrinha da funcionária Lúcia. Amanda de Souza Ferreira dia 26/03 filha da funcionária da Câmara; Lúcia. Elen Karla e Emilly Karla; filha do casal Paulo Antônio Burláqua; vereador e Eleonara Gai que foi no dia 25 e 27 de Março. Não haver de nada mais a tratar, a presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Regina q. de Lima.



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo.

Dou fé. 18 ABR. 2006
Triangua-CE.

1º Tabelião
Válido somente com o Selo da At.

Resposta: O vereador Vanderlei pede que o pronuncia-
mento da Senhora Maria das Graças seja regis-
trado na íntegra. A mesma disse que seu
filho José Márcio Neves da Costa sofreu um aciden-
te nas lajes, o garoto foi socorrido e levado
para hospital, onde ficou do meio dia até as
15:00 horas na espera. O enfermeiro pediu que eu
aguardasse pois o médico estava chegando, porque
não se encontrava no hospital. A criança
ficou incoerente, não enxergava, estava desmaiado
porque derramou muito sangue, perdeu os dentes,
o maxilar estava trincado, os lábios cortados,
relata que somente após 03 horas o médico apare-
ceu e disse para mãe que não dava jeito na cri-
ança, pediu que eu levasse-o para casa e
que no outro dia procurasse um posto de saú-
de ou pedisse ajuda aos políticos, para então
conseguir um carro e levá-lo para uma clíni-
ca particular em Sobral. No mesmo instante fa-
lo pro médico que me desse uma referência
que eu mesmo o levaria para Sobral, pois
lá tenho certeza que ele seria atendido. O
médico em resposta me disse que o caso dele
era um dentista e precisava operar. Retor-



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo. 18 ABR. 2006

Dout.ª

Tianquã, CE

mandando para cá com meu filho desesperado; faço
um escândalo ~~na minha casa~~ que moro. Foi quando
o meu marido foi até a casa do vereador
Vanderlei e o mesmo nos deu o carro para
que pudéssemos levá-lo para Santa Casa.
Chegando lá ele foi socorrido e pediu que o
levassem para um dentista. O médico então
me perguntou quem o teria atendido em
Tianquã. Respondo que desconheço, mas é
de Tianquã. O médico então passou uma me-
dicção e me pediu que procurasse imediato-
mente um cirurgião. Novamente volto para Tian-
quã e retornando na segunda para Sobral
o médico o consultou, internou e fez a cirurgia.
E agora estou indo todas as segundas. O ve-
reador Vanderlei está sendo responsável pelas
passagens e pelo custo com a alimentação.
Um para Câmara e para comprovar trouxe
o meu filho, e aqui está com a boca cheia
de ferro. Estou fazendo um apelo às au-
toridades, aos competentes do hospital que
por favor tomem as providências com esses
médicos, mandem que eles estudem, por
que caso ao acaso uma criança chegue a-
cidentada no hospital para que eles não
tomem a providência de mandá-la de
volta para casa. Por que em casa ninguém
pode fazer nada; a criança vai morrer e
a mãe chorar. Se o vereador Vanderlei não
tivesse socorrido o meu filho, eu iria
pedir socorro a quem fosse, mas não iria
deixar meu filho em casa. A senhora agradece
e deixa esse apelo aos responsáveis da saúde.

O vereador Vanderlei Lima nesta referente sessão, solicita que seja registrada esta parte; o vereador diz ter socorrido uma senhora após um acidente e levando-a para o hospital só a atenderam porque fez barulho dentro do hospital, e por ser vereador as pessoas ficaram com medo. O rapaz que a tirou de dentro do veículo, foi o mesmo que mediu a pressão da mulher, a pressão estava 12x15 e em seguida levaram-na para fazer o Raio X. O vereador diz que isso não pode acontecer, e diz para o Sr. prefeito que ele deveria colocar um plantão dentro do hospital para atender somente os casos de pressão alta que não são poucos. É isso que o povo tá reclamando, antigamente media-se pelo menos a pressão e hoje em dia nem isso. Está complicado a situação da Saúde em Triangul. O vereador Vanderlei Lima pede ainda que seja especificado que as contas da gestão do Dr. Luiz Menezes de Lima referentes ao ano 2002 foi reprovada.



Certifico que a presente cópia
confere com o original
respectivo. 18-ABR-2006
Dou fé.
Triangul-CE

Ata da Quinta Sessão Ordinária da presente legislatura, da Sexta Sessão Legislativa, no primeiro período de 2006, da Câmara Municipal de Triangul. Presidente: Regina Carvalho de Lima. Secretária: José Helder Cardoso de Vasconcelos. Os 20:00 horas do dia 10 de Abril de 2006, no plenário vereador Gláucia Marques da Câmara Municipal de Triangul, reuniram-se em sessão Ordinária os seguintes vereadores: Adauto Raimundo da Silva, Antônio Anastácia de Lima, Carlos

Assinatura